

DECRETO Nº 1.490-A/2015, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Declara Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município de Alto Jequitibá/MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a crise hídrica que afeta o abastecimento de água no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município de Alto Jequitibá, em virtude do desabastecimento de água potável à população.

Art. 2º. É facultado ao órgão responsável pelo fornecimento de água – COPASA, utilizar veículos pipas, em caráter emergencial, sem comprometer a qualidade da água a ser disponibilizada para população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 15 de outubro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 15/10/2015 a 15/11/2015

em / ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Responsável